



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

CÂMARA MUN. DE GURUPI-TO

11 AGO. 2022

REQUERIMENTO nº: 928/2022

APROVADO

Requer a Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Davi Abrantes, a realização de Projeto “Creches de Férias”, para atender as crianças que precisam frequentar a instituição no período de férias.

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1631/2022
Data: 05/08/2022 - Horário: 08:10
Legislativo - REQ 928/2022

A Vereadora que este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após a aprovação do Colendo Plenário, o encaminhamento de REQUERIMENTO a Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, para realizar o Projeto “Creches de Férias”, para atender as crianças que precisam frequentar a instituição no período de férias.

JUSTIFICATIVA

O proposto projeto visa oferecer atendimento complementar durante o período de férias escolares nas creches municipais, colaborando assim, com as mães que tenham que trabalhar e não tem com que deixar seus filhos, possibilitando assim a oportunidade às mães de manterem seus empregos dando-lhes a chance de garantir o sustento da família, atendendo as mães que não têm onde deixar seus filhos durante as férias.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), menos 30% das mulheres com filhos de 0 a 6 anos não conseguem vagas em escolas públicas para suas crianças, prejudicando-as na subsistência da família, pela ausência do serviço de creches. “A necessidade de cuidar das crianças priva muitas as mães de trabalhar e de ganhar dinheiro para atender às necessidades básicas das famílias”.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

O projeto não precisa ficar a cargo exclusivo do município, podendo ser desenvolvido em parceria com a Universidade de Gurupi, sob a coordenação do curso de pedagogia, assim contemplando os acadêmicos do curso da IES.

Durante o período de atendimento denominado “Creche de Férias” poderá ser desenvolvidas atividades de cuidar, bem como atividades lúdicas e recreativas. Podendo fazer uma escala de revezamento entre os funcionários destas, para não sobrecarregá-los.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente a Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, pugnando pela realização de Projeto “Creches de Férias”, para atender as crianças que precisam frequentar a instituição no período de férias.

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 03 dias de agosto de 2022.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA